

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

## **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019, às 09h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

**PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e José Ferreira Sobrinho, e ainda a licitante: **01. CONSIGOR MÓVEIS E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.005.408/0001-44, com endereço a Rua Prefeito Beto Lira, nº 63, Centro, Massapê-Ce, representada pelo sócio, o Sr. Mauro Luís Marques.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0506.01/2019, Processo nº 0506.01/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante da licitante não fez nenhuma observação.

 *D'Ávila de Araújo Vasconcelos.*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresa **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

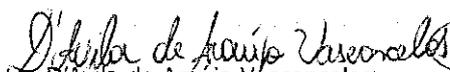
Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feita a leitura do preço ofertado: **01. CONSIGOR MÓVEIS E CONSTRUÇÕES - ME**, no valor global de R\$ 170.298,04 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

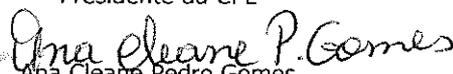
O vencedor foi a empresa **01. CONSIGOR MÓVEIS E CONSTRUÇÕES - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 170.298,04 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

A Presidente perguntou ao participante presente, se este desejaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 24 de junho de 2019.

  
D'Ávila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

  
**CONSIGOR MÓVEIS E  
CONSTRUÇÕES - ME**  
Mauro Luís Marques

  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL

  
José Ferreira Sobrinho  
Membro da CPL